



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 464/2019

São Luís, junho de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4341/2019,

### RESOLVE

1-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias à Excelentíssima Senhora LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha, matrícula nº 30816905, a fim de coordenar e proferir palestra no I Fórum Sobre Trabalho Infantil e Contrato de Aprendizagem, nos dias 24 e 25/6/2019, na cidade de Pedreiras e, nos dias 26 e 27/6/2019, na cidade de Bacabal, conforme projeto aprovado nos autos do PA 4033/2019, com prejuízo de sua jurisdição na MMA. Vara do Trabalho onde é lotada.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 24 a 28/6/2019, tendo em vista a incompatibilidade de horário de encerramento do compromisso institucional com o deslocamento para a cidade de Chapadinha no dia 27/6/2019, vez que a magistrada percorrerá o trecho Chapadinha/Pedreiras/Bacabal/Chapadinha por via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

*(Assinado Digitalmente)*

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)  
EM 17/06/2019 09:22:34 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 60B3D975BA.09775A1356.076E2213ED.329FF033C4

/afcn